



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 17/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores comissionados trinta (30) dias de férias a serem gozadas no período de 01 de Junho á 30 de Junho de 2014, referente ao período de 2013/2014.

Mat. 26313 – Guilherme da Silva Alves

Mat.26613 - Luiz Ricardo Godofredo de Melo

Mat. 25913 - Tania Claudia da Conceição Cabral daCunha

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Junho de 2014.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente